

PROC. n.º 103/83

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

REQUERIMENTO Nº 57/83

Considerando-se que o prédio que abriga a Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Oswaldo Moreira da Silva", localizada na Vila São José no Município de Palmital, Delegacia de Ensino de Curinhos, DRE. de Marília, está se tornando pequeno para abrigar o número de alunos que vem aumentando gradativamente ano após anos naquela parte de nossa cidade;

Considerando-se que grande parte de nossa população reside na citada Vila e adjacências, aumentando a cada ano que passa a população escolar na referida Vila;

Considerando-se que pelas razões expostas, no corrente ano a escola está funcionando em três períodos para dar atendimento a todos os alunos, já que a escola não está comportando a demanda escolar para atendimento dos mesmos;

Considerando-se que muito embora o governo já tenha se prontificado em construir salas para atendimento dessas crianças, o problema no futuro tenderá a agravar-se;

Considerando-se que no corrente ano já se instalou-se naquela unidade escolar a 5ª série do 1º grau para atender aos alunos ali residentes, a fim de que eles possam continuar na mesma escola em obediência à Rede Física e para estarem próximos de seus lares;

Considerando-se que para o próximo ano, tudo leva a crer que o número de alunos para a citada escola tenderá a aumentar sobremaneira, já que crianças em idade escolar irão procurar a unidade ali inserida, portanto onde deverão estudar de acordo com a Rede Física para facilidade das crianças, segurança e tranquilidade de seus familiares;

Considerando-se finalmente a grande e imperiosa necessidade em se construir na Vila São José, no Município de Palmital, DE. de Curinhos, DRE. de Marília, um prédio Escolar bem mais amplo do que o já existente naquela parte da cidade, dotado de todos os requisitos e salas para todas as atividades escolares, bem como um amplo pátio em área privilegiada, com quadra de esporte para as aulas de Educação Física e prática de jogos, um galpão também amplo para abrigar todos os alunos durante o recreio e para outras atividades próprias da escola;

REQUEIREMOS À MESM, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor André Franco Montoro, digníssimo Governador do Estado de São Paulo, bem como ao Doutor Paulo de Tarso Santos, digníssimo Secretário de Estado da Educação, pleiteando-lhes estudos urgentes pelos órgãos técnicos do governo no sentido da Construção de um novo prédio Escolar na Vila São José, a fim de que se possa dar condições a centenas de crianças em estudarem em um prédio dotado de toda infra-estrutura necessária para que se possa abrigar e oferecer todas as condições à Direção, professores, funcionários, alunos e comunidade para a realização do trabalho de educar num escola dotada de todos os requisitos necessários para o seu amplo e mais perfeito funcionamento, ou seja, salas amplas em número suficiente para abrigar alunos no presente e no futuro, quadra de esporte, área de pátio ampla, galpão amplo, sala para biblioteca, sala para laboratório, sala para professores, enfim, um prédio escolar dentro dos padrões modernos, para que ela possa funcionar plenamente, possibilitando a todos que trabalham nela, corpo docente, e discente, desfrutarem de um ambiente de trabalho confortável e construído dentro dos padrões modernos.

Cremos no elevado espírito público do atual governo e dos ilustres homens públicos que formam a sua equipe de trabalho para consecução dos objetivos propostos nesta reivindicação que reputamos do maior interesse no campo da educação, ou seja, melhores escolas para nossas crianças com número de salas de aula suficientes e ambiente de trabalho condizente com a realidade educacional.

Temos a certeza de que nossa reivindicação será objeto dos melhores estudos e atenção e a convicção de que seremos atendidos em nossos propósitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de Maio de 1983.

Edine Ramiro - Vereador

C.M. Palmital, 2